

centa, Escrevente habilitado do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 10, publicada no D.O. de 11.7.81, em nome de Marly Farrah, onde se lê: da dispensa de Cibele Costa Gripp, leia-se: da dispensa de Cibele Costa Gripp.

Apostilas do Secretário - de 15.7.81

Declarando:

na resolução de Maria Júlia da Silva Querido, RG. 3.148.579, que a promoção da interessada, no cargo de Servente, se deu na referência 11, e não como constou.

nos títulos de Dirce Alves de Lima dos Santos, RG. 996.490, Inês Lobo, RG. 509.909, José Sampaio Leite, RG. 484.060, Ivette Cury Rahal, RG. 1.157.707, e da bela Verra Santos Montanarini, RG. 807.482, que por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se aos interessados o direito de terem seus vencimentos recalculados, de forma a que a gratificação de nível universitário incidisse sobre os adicionais e a sexta parte até o advento da L.C. 180/78 - procedendo-se, após, aos seus enquadramentos à luz desse diploma legal, levado, naturalmente, em consideração o benefício que lhes foi reconhecido em Juízo.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 15.7.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68 -

a Plínio de Castro, RG. 1.453.305, Gráfico, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 16-E, Tabelas I e II da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-193.791/81. Efetivado após 10.6.39.

a José Beijo, RG. 4.809.305, Trabalhador Braçal, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 10-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-193.773/81. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Alcides de Almeida Santos, RG. 1.433.457, Escrevente habilitado do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-193.384/81.

APOSENTANDO: nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 18.5.81, Conceição de Moraes Souza, RG. 2.914.252, Encadernador, do SQF-II-QSJ, extramuralista, da Procuradoria Geral da Justiça, fazendo jus aos proventos mensais de salários do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, conforme consta do processo SJ-193.226/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 28, da Lei 10.393/70, por invalidez, Laércio José Milani, Escrevente habilitado do 25º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe) - SJ-193.421/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 15.7.81

Declarando:

no título de Geraldo Banin, RG. 5.989.332, que nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado no padrão 25-B, a partir de 19.8.79, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 16, publicada no D.O. de 18.10.79.

no título de Claudio Lousada Peres, RG. 5.396.953, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 2.2.81, no padrão 18-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do Anexo I

12-A - de 7.3.81 - José Geraldo de Camargo, RG. 44.399; 13-B - de 11.3.81 - Ataíde Ferreira, RG. 4.142.235; de 12.3.81 - José Candido Mancini, RG. 3.805.315; Hamilton Bueno, RG. 4.389.273; de 14.3.81 - Luis Claudio Padilha, RG. 4.775.418; de 15.3.81 - Geraldo Banin, RG. 5.989.332; José Sabino de Godoy, RG. 3.632.461; Paulo Hipólito, RG. 3.554.481; de 19.3.81 - Luiz da Silva, RG. 4.962.415; de 20.3.81 - Ezequiel Góes, RG. 4.878.633; de 21.3.81 - Hugo Caetano, RG. 3.869.425; de 22.3.81 - Angelo Mariotto Sobrinho, RG. 3.690.428; de 29.3.81 - Benedito Dias de Oliveira, RG. 4.960.155; Francisco Roberto Rubio, RG. 5.107.752; de 1.4.81 - Messias Francisco Alves, RG. 4.212.880; de 21.4.81 - Benedito Domingues, RG. 4.178.076;

Escala de Vencimentos 1, Tabela II, do Anexo I

11-B - de 16.4.81 - Mine Kleingesind Erlich, RG. 3.800.435.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º da D.F. da citada lei complementar:

do SQF-II-QSJ

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Escriturário

8-A - Benedito Paulo de Sá, RG. 1.625.897, padrão 16-A; Mestre de Artesanato

10-A - Ademir de Oliveira, RG. 11.391.624, padrão 18-A; 11-A - Benedito de Oliveira, RG. 1.815.453, padrão 19-A; Aristides Rodrigues de Matos, RG. 7.566.396, padrão 19-A; Guarda de Presidência

10-A - Jair Alves de Oliveira, RG. 6.613.733, padrão 23-A; João Batista Sampaio, RG. 9.177.024, padrão 23-A; Nilton Domingues dos Santos, RG. 7.615.498, padrão 23-A; Luiz Gonzaga dos Santos, RG. 8.210.157, padrão 23-A; Antônio Carlos Honorio Ribeiro, RG. 7.691.619, padrão 23-A; Luiz Moura dos Santos, RG. 4.483.713, padrão 23-A; Manoel Rosendo da Silva, RG. 4.704.796, padrão 23-A; Alvaro Jonas Filho, RG. 8.210.869, padrão 23-A; Antenor Pereira Soares, RG. 4.325.694, padrão 23-A; Andraci Ribeiro da Silva, RG. 5.903.299, padrão 23-A; Leonel Rocha, RG. 4.818.291, padrão 23-A; João Adriano de Oliveira Rosa, RG. 3.841.410, padrão 23-A; Jair Martins Ponce, RG. 8.210.926, padrão 23-A; Katia Braga Lasheras Sanchez, RG. 4.904.129, padrão 23-A; Amauri Armando, RG. 7.598.386, padrão 23-A; Carlos Donizete Marcelo, RG. 8.098.616, padrão 23-A; José Benedito Santos Reno, RG. 6.110.177, padrão 23-A; Antonio Carlos da Silva, RG. 9.448.381, padrão 23-A; Kalil Salomão Neto, RG. 6.613.049, padrão 23-A; Luiz Carlos da Silva, RG. 9.582.476, padrão 23-A; Almir Fernando da Silva, RG. 4.136.479, padrão 23-A; João Carlos de Oliveira, RG. 10.971.969, padrão 23-A;

11-A - Edson Queiroz Passarinho, RG. 4.231.226, padrão 24-A; Gilson Luiz da Silva, RG. 4.572.422, padrão 24-A; 12-A - Lucas Tavares, RG. 937.989, padrão 25-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela I

Médico

11-A - Dr. Ezequiel Gomes de Freitas, RG. 3.986.495, padrão 46-A; 10-A - Dr. Antonio Alberto Ramos Argênio, RG. 4.645.305, padrão 45-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela II

Cirurgião Dentista

8-A - Dr. Marcelo Selles Ribeiro, RG. 5.118.845, padrão 43-A;

do SQC-II-QSJ

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

Chefe de Seção (Administração Geral)

16-B - Antonio Cardoso de Carvalho, RG. 959.893, padrão 39-B;

do SQC-III-QSJ

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Escriturário

10-A - Claudio Lousada Peres, RG. 5.396.953, padrão 18-A; 12-B - José Carmo Tucunduva, RG. 5.154.361, padrão 20-B;

Guarda de Presidência

11-A - José Geraldo de Camargo, RG. 44.399, padrão 24-A; 12-A - Sergio Zanella, RG. 5.717.123, padrão 26-A; 12-B - Ataíde Ferreira, RG. 4.142.235, padrão 25-B; José Candido Mancini, RG. 3.805.315, padrão 26-B; Hamilton

Bueno, RG. 4.389.273, padrão 25-B; Luis Claudio Padilha, RG. 4.775.418, padrão 25-B; Geraldo Banin, RG. 5.989.332, padrão 25-B; José Sabino de Godoy, RG. 3.632.461, padrão 26-B; Paulo Hipólito, RG. 3.554.481, padrão 26-B; Luiz da Silva, RG. 4.962.415, padrão 26-B; Ezequiel Góes, RG. 4.878.633, padrão 26-B; Hugo Caetano, RG. 3.869.425, padrão 25-B; Angelo Mariotto Sobrinho, RG. 3.690.428, padrão 25-B; Benedito Dias de Oliveira, RG. 4.960.155, padrão 25-B; Francisco Roberto Rubio, RG. 5.107.752, padrão 25-B; Messias Francisco Alves, RG. 4.212.880, padrão 26-B; Benedito Domingues, RG. 4.178.076, padrão 25-B; Mário Mazzetti, RG. 4.325.134, padrão 26-B; Edilson Neves Araújo Valim, RG. 4.237.622, padrão 26-B; Matuzalen Cruz, RG. 4.902.081, padrão 26-B; Paulo Benio Stella, RG. 5.271.841, padrão 26-B; José Carlos Pereira, RG. 5.794.928, padrão 26-B;

Escala de Vencimentos 1, Tabela II

Escriturário

10-B - Mine Kleingesind Erlich, RG. 3.800.435, padrão 20-B.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despachos do Diretor da Justiça

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS: nos termos do art. 209,

da Lei 10.261/68 -

- de 14.7.81 - a Ruffo Perez Martini, Guarda de Presidência, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, período de 25.3.74 a 24.3.79.

- de 15.7.81 - Lázara Assumpção da Silva, Contínuo-Porteiro, da Junta Comercial do Estado, 45 dias, período de 8.3.72 a 6.3.77.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de 15/7/81.

Prorrogando:

por mais 30 (trinta) dias, a Portaria de 29/2, publicada no Diário Oficial de 1/3/80, que convocou o Bel. ALCEU GOMIDE FILHO, RG. 1.191.214, para prestar serviços no Gabinete do Procurador Geral do Estado;

por mais 90 (noventa) dias, a Portaria de 26, publicada no Diário Oficial de 27/3/81, que convocou o Bel. PEDRO LAGONEGRO, RG. 576.385, para prestar serviços no Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Cessando, a partir de 14/7/81, os efeitos da Portaria de 3, publicada no Diário Oficial de 4/7/81, que classificou MARIA IGNEZ ARRUDA SIQUEIRA REIS LEME, RG. 4.723.967, Escriturária, efetiva, padrão 22-C (situação antiga), na Procuradoria Administrativa.

Classificando, por permuta, os seguintes Procuradores - Subchefe, Nível I: -

WILSON NORA, RG. 512.348, na Seccional de Avaré da 2ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Sorocaba;

NEVIO DE ARRUDA GUERREIRO, RG. 658.472, na Seccional de São João da Boa Vista da 2ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Campinas.

Convocando, a Bela. MIRNA COTAIT, RG. 1.102.347, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 13-D, para prestar serviços especiais no Gabinete do Procurador Geral do Estado, durante o período de 29/6 a 10/7/81.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 13/7/81.

Concedendo, à Bela. ARACY DA SILVA, RG. 1.680.309, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 14-C, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 270 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1/1/64 a 29/12/78.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Despacho do Coordenador

Rescindindo a partir de 22-01-81, de acordo com o artigo 477 e parágrafo da C.L.T., com fundamento no inciso I, artigo 1º do Decreto Lei Federal nº 779, de 21-08-69, o Contrato de Trabalho celebrado com Dolores Fernandes da Silva, RG. 5.096.079, Carteira Profissional nº 53.701, série 2221, para exercer a função atividade de Operador de Máquinas padrão 12-A (situação antiga).

Rescindindo a partir de 27-01-81, de acordo com o artigo 477 e parágrafo da C.L.T., com fundamento no inciso I, artigo 1º, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21-08-69, o Contrato de Trabalho celebrado com Luiz Teodoro da Rocha, RG. 5.089.941, Carteira Profissional nº 8.348, série 1434, para exercer a função atividade de Servente, padrão 6-A, (situação antiga).

Rescindindo a partir de 04-02-81, de acordo com o artigo 477 e parágrafo da C.L.T., com fundamento no inciso I, artigo 1º, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21-08-69, o Contrato de Trabalho celebrado com Rubens Mayor Vargas, RG. 5.105.354, Carteira Profissional nº 17.688, série 1428, para exercer a função atividade de Cozinheiro, padrão 12-A, (situação antiga).

Rescindindo a partir de 02-01-81, de acordo com o artigo 477 e parágrafo da C.L.T., com fundamento no inciso I, artigo 1º, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21-08-69, o Contrato de Trabalho celebrado com Sebastião Vancan, RG. 5.505.655, Carteira Profissional nº 53.809, série 2221, para exercer a função atividade de Cozinheiro, padrão 12-A (situação antiga).

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA DO SENHOR DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DO ESTADO, SUBSTITUTO, DE 10/07/81

APLICANDO, nos termos do artigo 251, inciso I, por infração ao artigo 241, incisos III e V, todos da Lei nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a pena de REPREENSÃO a GERALDO ALVES PEREIRA, RG. nº 3.066.782, Capelão, padrão 35/A (situação antiga), caráter temporário (Lei 500/74).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 16 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
Telefones: (011) 281-3344 (PABX); Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2330 a 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefones 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

PORTARIA DO SENHOR DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DO ESTADO, SUBSTITUTO, DE 14/07/81

APLICANDO, nos termos do artigo 251, inciso I, por infração ao artigo 241, inciso II, da Lei nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a pena de REPREENSÃO a FERNANDO COSTA, RG nº 353.145, Guarda de Presidência, padrão 36/E (situação antiga), efetivo.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário de 15.07.81

CONCEDENDO, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal como Auxiliar, aos adiantes mencionados, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 17.022/81:

ALBINO MARCOS, RG. 2.804.142, Inspetor de Alunos, padrão 18-B, (situação antiga);

GLORIS ROXO MACHADO FORNAZARI, RG. 7.142.685, Auxiliar de Laboratório, padrão 7-A;

RUGO BEOLCHI JUNIOR, RG. 1.073.893, Médico, padrão 10-A;

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, RG. 8.783.476, Servente, padrão 6-A (situação antiga);

MARCIA RIBEIRO, RG. 12.396.068, Atendente, padrão 2-A;

MARIA APARECIDA GUEDES DE MOURA, RG. 2.337.557, Inspetor de Alunos, padrão 16-D;

MARIA CRISTINA ALVES REIS, RG. 9.517.257, Escriturário, padrão 8-A;

MARIA CRISTINA CAROSO GUEDES, RG. 13.105.799, Costureiro, padrão 6-A;

MARCIA CLAUDIA DE CARVALHO PINTO RODRIGUES, RG. 6.846.525, Auxiliar de Assistente Social, padrão 2-A;

MIRALVA FAGUNDES BRITO, RG. 7.227.625, Servente, padrão 2-A;

VERA AGOCHSI, RG. 4.396.020, Assistente Social, padrão 40-A (situação antiga).

Portaria do Chefe de Gabinete de 15.07.81

APOSTILANDO, as presentes Resoluções para declarar que a gratificação de representação a que os mesmos se referem corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81:

DARCY DE CAMPOS, RG. 1.969.354, Motorista, padrão 17-A, (situação antiga);

ABGAIL ROCHA DE CAMPOS, RG. 6.054.915, Servente, padrão 2-A.

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a pedido, a partir de 06.07.81, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da L.C. 180/78, IVAN HUNES PEREIRA, RG. 5.728.608, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQS-III, classificada no Gabinete do Secretário, por ter sido admitida para outra função pública.

Retificação de 11.07.81

Na Resolução do Secretário de 10.07.81, TRANSFERINDO, leia-se como segue e não como consta: SERGIO DOS SANTOS PEREIRA, transferido da Coordenação de Apoio Social para a Coordenação de Apoio Regional.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR

de 14-7-81

Classificando, na DAR-I, do DAKS, ANTONIO DOS ANJOS SALVADOR - RG. 2.971.410, Inspetor de Alunos, SQS-III, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1.